

DECRETO Nº 4122, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 3461/2022 e dá outras providências.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício do Município de PARAIBUNA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transferência de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional	Dotação	Anulação de Dotação	Valor
	Funcional Programática		Funcional Programática	
4	03.01.01 13.392 0010 2029 3.1.90.13.00 01.110.0000 6	6	03.01.01 13.392 0010 2029 3.3.90.30.00 01.110.0000	10.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARAIBUNA, 21 de Dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

